

**Resultado 2ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos**

Data: 27 de maio de 2024

Local: TEAMS

**Presenças**

Nome	Representação	Órgão
Daniel Otaviano	Presidente	MMA
Daniela Machado	Assistente jurídica	MMA
Julia Martins	Analista	MMA
Marcela Moraes	Diretora	MMA
Sheila Meirelles	Suplente	ABEMA
Ramires Andrade	Titular	Canindé
Rodrigo Justus	Titular	CNA
Francisco Godoy	Suplente	Setor florestal
Antonio Soler	suplente	AMAR
Ariene	Suplente	WWF
Daniela Jerez	Titular	WWF
Mariana Cirne	Titular	AGU
Mauro Almeida		Sec. M.A. Pará
Gustavo Bediaga	Analista	IBAMA
Mario Cardoso	convidado	
Marçal Cavalcanti	Convidado	Anamma
Bernardo Souto	Convidado	
Andrea Struchel	Convidado	Anamma
Marcelo Marcondes		Anamma
Adalberto Maluf Filho		MMA
Talden Farias		
Sergio Bastos		
Eduardo Rodrigues		
Geane Silva de Almeida		
Juliana Carvalho Rodrigues		
Ivo Matos		
Enéas Figueiredo		
Cayssa Marcondes		

## **1. Abertura e pauta**

Daniel Otaviano, consultor jurídico do MMA e presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, iniciou a reunião da CTAJ e o Adalberto Maluf, secretário executivo do MMA, apresentou a revisão da Resolução Conama 491/2018 - Padrões Nacionais de Qualidade do Ar.

## **2. Encaminhamentos**

Daniel informou, baseado na técnica normativa do manual de redação da presidência, que não se coloca “considerandos” nos textos. Os conselheiros presentes concordaram com a retirada dos considerandos.

Adalberto reiterou que apesar de ter sido vetado na lei pela casa civil, foi inserido no texto da resolução o artigo 7º, que deu como competência do MMA em conjunto com os órgãos ambientais a atualização e publicação do “Guia Técnico para Monitoramento e Avaliação da Qualidade do Ar”, em até 18 meses após a entrada em vigor da resolução.

Após a apresentação Daniel fez a leitura do regimento para esclarecimentos destacando que tem que ser designado um relator para a matéria que será objeto de discussão e deliberação. Portanto, foi sugerido que o próprio presidente da CT assumiria o papel de relator e faria um parecer bem como o ajuste da minuta.

Por fim foi acordado que seria encaminhado os ajustes da revisão redacional, por e-mail, e submetido no mesmo dia desta reunião aos conselheiros e conselheiras da CT e que os participantes deveriam dar validação até o dia seguinte em resposta ao email encaminhado.

## **3. Encerramento**